

Painel sobre Propriedade Intelectual e novas tecnologias (Inteligência Artificial, Blockchain)

XVII Congresso de Direito de Autor e Interesse Público

PATROCÍNIO

DBBA

INTERARTIS
BRASIL

REALIZAÇÃO

UFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GEDAI

PPGD
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO
Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado

APOIO

RIAPI

IODA
INSTITUTO OBSERVATÓRIO
DE DIREITO AUTORAL

OAB
PARANÁ

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

CAHS
Centro Acadêmico Hugo Simas 1301

IBPI

CAPES

XVII CODAIP



GATEKEEPER, DADOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Magna Joelma Vaccarelli Knopik

Advogada

Mestre em Políticas Públicas



XVII CODAIP

1:

Introdução

- Propriedade Intelectual -tipos
- Ambiente Digital - web site/plataformas
- Gatekeeper
- Proteção da Propriedade Intelectual no ambiente digital

XVII CODAIP

2. Cenário Internacional

- **Lei de Mercados Digitais (Digital Markets Act)**

gatekeepers são empresas que oferecem “serviços essenciais de plataforma”

- **Lei de Serviços Digitais -(Digital Services Act)**

- **Reino Unido**

Criou o Digital Regulation Cooperation Forum (DRCF)

- **Estados Unidos**

(Platform Competition and Opportunity Act e Ending Platform Monopolies Act)

- **China**

Administração Estatal da China para Regulamentação do Mercado (SAMR)

- **Lei IA União Europeia (em negociação no Conselho)**

- IA generativa - Publicação de resumos de dados protegidos por direitos autorais usados para treinamento

XVII CODAIP

3. Cenário Nacional

- **Estrategia Nacional:**
 - Propriedade Intelectual
 - Inteligencia Artificial.
- Marco Civil Internet....
- PL n. 2.768/2022 .

XVII CODAIP

4. Case

- **EUIP - Blockchain**

Os direitos de propriedade intelectual são importantes para a economia da UE. As indústrias que os usam geram quase metade do PIB da UE e quase um terço do emprego.

Infraestrutura 'EBSI-ELSA', - utilização da Infraestrutura Europeia de Serviços Blockchain (EBSI) como a espinha dorsal dos futuros serviços públicos, fornecendo especificamente uma Autenticação Europeia de Logística e Fornecimento de Produtos (ELSA).

XVII CODAIP

5. Conclusão e Perspectivas Futuras

- – Conflitos de Jurisdição: A natureza global da internet torna difícil aplicar consistentemente as leis de propriedade intelectual, resultando em desafios de jurisdição.
- – Uso de Conteúdo Gerado pelo Usuário: Plataformas digitais frequentemente lidam com questões sobre a propriedade de conteúdo gerado por usuários e a responsabilidade por violações de direitos autorais.

Tecnologias podem ser utilizadas para analisar grandes quantidades de dados para detectar potenciais casos de infracção ou para identificar padrões que possam ajudar a identificar a origem de produtos contrafeitos.

XVII CODAIP

Muito obrigada!

magnaknopik@gmail.com

PATROCÍNIO

DBBA



REALIZAÇÃO



APOIO

